

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
NÚCLEO DE MONITORAMENTO

Avenida São João, 473 - Bairro Republica - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 8510.2026/0000009-9

Parecer FTM/DG-7/MONITORAMENTO Nº 160295305

São Paulo, 26 de junho de 2026.

Trata-se da homologação do Relatório Técnico de Monitoramento (160175685), por meio do parecer da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização relativo à execução do objeto do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 no período concernente ao 1º trimestre do ano de 2026.

Após a análise do relatório de avaliação e monitoramento elaborado pelo Grupo Técnico de Monitoramento e do instrumento do Contrato de Gestão em questão, foram verificados diversos pontos de atenção e de ressalva, conforme abaixo deliberado.

Os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização anuem as sugestões suscitadas no Relatório Técnico de Monitoramento, indicando a aprovação com ressalvas, conforme segue:

- Referente ao item de EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) A possibilidade de não cumprimento do percentual previsto no contrato de gestão quanto a meta de captação de recursos;

b) À divergência entre os saldos iniciais apresentados do presente trimestre, com os saldos finais das Demonstrações Contábeis apresentadas em períodos anteriores.

- Referente ao item de RECURSOS HUMANOS

c) À falta da utilização dos colaboradores aprovados em rateio;

- Referente ao item de CONTRATOS

d) À intempestividade da prestação de contas, no que tange ao envio completo e correto da relação de contratos pactuados com o CG02/FTMSP/2021;

- Referente ao item de PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO

e) Ao não atendimento do dispositivo contratual 2.1.41, que versa sobre a guarda, limpeza, conservação e bom funcionamento dos imóveis vinculados ao contrato, pela morosidade na resolução dos problemas de manutenção e

infraestrutura; e

f) Ao descumprimento dos prazos estabelecidos pela cláusula 2.1.45. do Contrato de Gestão em relação à conquista dos selos de acessibilidade do Conselho Permanente de Acessibilidade (CPA).

Demais considerações e deliberações:

Em virtude das sucessivas falhas e deficiências da área de manutenção e conservação predial, a Comissão indica que a nova OS revise seus procedimentos e atente-se à realização das demandas necessárias para o bom funcionamento dos edifícios vinculados ao Contrato de Gestão.

A Comissão entende que a prestação de contas nos parece regular com ressalvas nos termos da cláusula 8.6.2 do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021.

"8.6.2. Aprovação da prestação de contas com ressalvas, em caso de falhas formais, dentre as quais serão consideradas:

b) inadequação referente a forma ou procedimento a ser observado pela CONTRATADA, desde que sejam atingidas as metas previstas e a execução do objeto contratual."

Encaminhamos para apreciação e parecer da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

Atenciosamente,

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão da FTMSP



William Hideo Namikawa Zanetti
Supervisor(a)

Em 30/06/2026, às 15:35.



GABRIEL ANTUNES VASCONCELOS
Assessor(a) III

Em 30/06/2026, às 16:06.



Leda Helena Barreto Leite
Conselheiro Titular

Em 30/06/2026, às 16:09.



Luiz Henrique da Silva
Chefe de Núcleo I

Em 01/07/2026, às 11:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160295305** e o código CRC **01B204CC**.

